



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO GDGSET.GP.Nº 604, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a realização da Sessão Solene de posse da nova Direção do Tribunal Superior do Trabalho, a ocorrer no dia 13 de outubro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º O expediente da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho no dia 13 de outubro de 2022 será das 7 às 14 horas.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral Judiciária, a Coordenadoria de Cadastramento Processual, a Coordenadoria de Processos Eletrônicos e a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos manterão plantão nessa data para atendimento ao público das 13 às 19 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.